

PORTARIA nº16/2024

ALEXANDRE GIL DE MELLO, Presidente da Fundação Educacional de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de acompanhamento o Leilão para venda de Bens Semoventes Processo nº 3203/2024 - Sessão: 10/07/2027

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a presente Comissão do Leilão - Processo nº 3203/2024 - Sessão: 10/07/2024, para venda de Bens Semoventes, conforme especificações do TERMO DE REFERÊNCIA do Anexo I do Edital nº 03/2024 - Processo nº 3203/2024.

COMISSÃO:

- Ravy Cristino Araujo
- Mateus Vicente Fernandes
- Keite Arikawa

Art. 2º - Nos eventuais impedimentos da Comissão, o Presidente da Fundação indicará os substitutos.

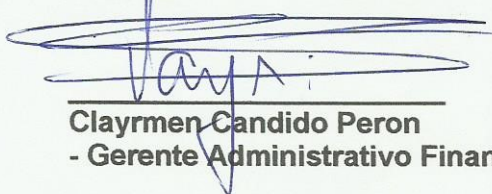
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 28 de junho de 2024.

Penápolis (SP), 28 de junho de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Alexandre Gil de Mello
- Presidente -

CIENTE


Clayrmen Candido Peron
- Gerente Administrativo Financeiro -